



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 662/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 11 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 473/2023
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 473/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 115/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1472/2023

DATA / HORA
15/05/2023 08:21:44

USUÁRIO
254.XXX.208-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 09 de maio de 2023

MEMORANDO nº 115/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Indicação CMC nº 473/2023**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 473/2.023**, através do qual o nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro indica a Administração Municipal que estude *“a possibilidade de criar um protocolo que oriente a gestão escolar com o que eles têm que fazer quando receber algum tipo de ameaça, assim como dar formação aos profissionais das escolas, para que os mesmos saibam gerir esse protocolo”*.

Informamos que com o objetivo de garantir efetiva segurança aos alunos e servidores que convivem dentro das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, uma vez que, a segurança é um direito fundamental dos brasileiros e que cabe ao Poder Público ações que assegurem a mesma, tomamos as seguintes medidas:

- Promulgação da Lei Municipal nº 1.964, de 11 de abril de 2023 que “dispõe sobre a instituição do ‘Programa Escola Segura’, e dá outras providências”;

- Grupo de WhatsApp com os Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar e o comando da Guarda Municipal para uma comunicação rápida e eficiente;



ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone:(11) 4446-0040

1

09.16.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 24 de abril de 2023

CIRCULAR SME Nº 02/2023

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Aos Cuidados da Direção da Unidade Escolar

ASSUNTO: LEI Nº 1.964, DE 11 DE ABRIL DE 2023 que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Senhores Diretores,

Considerando a Lei nº 1.964/2023;

Considerando a necessidade de garantir efetiva segurança aos alunos e servidores que convivem dentro das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

Solicitamos que as Unidades Escolares intensifiquem as ações a seguir:

- Fechar os portões após a entrada e saída dos alunos e mantê-los fechados durante os demais períodos;
- Controlar o acesso de qualquer pessoa nas dependências da Unidade Escolar;
- Assegurar que todas as pessoas se apresentem na secretaria da escola antes de adentrar as dependências da mesma;
- As pessoas que transitarem pela Unidade Escolar deverão estar devidamente identificadas com crachá (obrigatório) e uniforme (opcional);
- Deixar em local visível os telefones de urgência e emergência como: 190 PMSP, 193 bombeiros, 153 ou 4446-0153 GCM;

1



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 473 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1073/2023

DATA / HORA
18/04/2023 08:34:00

USUÁRIO
066.XXX.606-

Senhores Vereadores,

2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um protocolo que oriente a gestão escolar com o que eles têm que fazer quando receber algum tipo de ameaça, assim como dar formação aos profissionais das escolas, para que os mesmos saibam gerir esse protocolo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista garantir a segurança dos municípios e profissionais que atuam nas unidades. Inibindo possíveis ações de infratores.

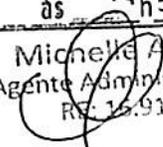
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de abril de 2023.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 18/04/2023 /20
Despacho: _____

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/05/23
às 14h50


Michelle Alves
Agente Administrativo
R# 15.910